

MOÇÃO Nº 19.650/2016

Moção de Congratulações e Aplausos pelo 90º aniversário de Emancipação Política do município de Jaguarari, ocorrida em 06 de Agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Deputada infrafirmada vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata, a presente Moção de Congratulações Pelos 90º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jaguarari, no dia 06 de agosto.

O município de Jaguarari encontra-se em pleno desenvolvimento e conta com a brilhante administração do prefeito Antônio Nascimento e sua equipe. A administração do prefeito Antônio é pautada na seriedade, honestidade, compromisso com o povo, transparência e muito trabalho.

Em pouco tempo de governo, o prefeito Antônio conseguiu importantes aquisições para a população jaguariense, a saber: Moderno PSF – Programa de Saúde da Família no distrito de Pilar; Construção de praças a exemplo da Rua Marcolino de Barros; Construção de novas instalações no Ginásio de Esportes do bairro Pe, ampliado e adaptado para sediar diversas modalidades esportivas e culturais, com mais conforto e segurança para o povo; ônibus escolares do programa caminho da escola; mais de 6 milhões em investimentos em calçamento e saneamento; Mais de 30 casas construídas no povoado Jacunã através do Programa de Subsídio à Habitação (PHS); Construção de mais de 48 casas no Distrito de Pilar através do Programa de Subsídio à Habitação (PHS); 12 Unidades de Saúde em pleno funcionamento; Ampliação da cobertura de feira livre do município; o novo Centro Digital de Cidadania (CDC) para promover a inclusão digital da população, principalmente entre os estudantes; construção de PSF- Programa de Saúde da Família; energia elétrica para dezenas de famílias; implantação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; implementação de cursos técnicos e pré-vestibulares; doação de material didático para centena de alunos da rede municipal de ensino; reformas em Escolas Municipais; formação continuada de professores; aquisição do Programa “Nossa Sopa” para várias comunidades do Município; reforma de Casa de Farinha para a localidade de Catuní da Estrada; Implantação de Esgotamento Sanitário no Povoado Catuní da Estrada e no Distrito Santa Rosa de Lima; recuperação de estradas vicinais e recapeamento asfáltico de ruas do Distrito Pilar; Construção da 1ª Quadra Poliesportiva Pública do Distrito

de Pilar; Construção de 48 casas através do Programa Minha Casa Minha Vida no Distrito Pilar; reforma do Estádio Municipal; Construção da Academia da Saúde; Construção da Primeira Piscina Semiolímpica de Jaguarari; Construção do Cemitério no Distrito Pilar; inauguração da base do SAMU 192; Implantação do Programa de Plantação de Palma Adensada, com apoio da EBDA; Reforma e Ampliação do Açougue Municipal de Jaguarari; Obras de Pavimentação e Drenagem em 35 (trinta e cinco) ruas de Jaguarari, com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2); Aquisição de uma Máquina Retroescavadeira e Motoniveladora, através do Governo Federal (PAC-2), entre outras inúmeras conquistas.

Outro dado bastante interessante diz respeito ao último índice IDHM das Nações Unidas, em que coloca o município de Jaguarari com o melhor índice de Saúde da Região.

O novo ranking de IDHM divulgado no dia 29 de Julho de 2013, apresenta em sua pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, o município Jaguarari ocupando o segundo lugar da região, atrás apenas de Senhor do Bonfim. Com destaque para o índice de Saúde o qual apresenta a melhor posição da região com taxa de 0,806. A taxa revela o nível de desenvolvimento humano de determinado indicador e vai de 0 a 1: quanto mais próximo de zero, pior o desenvolvimento humano; quanto mais próximo de um, melhor. A pesquisa considera indicadores de longevidade (saúde), renda e educação.

Um pouco da sua história:

Jaguarari é uma cidade serrana que fica entre Senhor do Bonfim e Juazeiro, no norte da Bahia. Possui uma área de 2.567 km². Sua população é de aproximadamente 30.340 habitantes, segundos dados do IBGE/2010 Sua principal atividade é a Mineração, terceira maior em extração de cobre.

Existe entre os índios a lenda do Jaguarari, índio forte e guerreiro da tribo Tuxaua que apaixonou-se pela Iara. Na tribo não havia ninguém mais forte e de bom coração do que Jaguarari. Todos o admiravam, tanto os homens, quanto as mulheres. Até que um dia, quando Jaguarari saiu em sua igara para pescar avistou uma bela morena nua a se banhar e cantar na margem do rio, na sombra de um Tarumã. Jaguarari ficou paralisado e de pronto se apaixonou.

Destemidos aventureiros, na ânsia incontida de novos descobrimentos, embrenhavam-se através das densas matas dos sertões a Bahia, em demanda às margens do Rio São Francisco, ou em procura das minas de ouro de Jacobina. Essas minas atraíam grande número de colonos que, fixando-se na região, constituíam famílias e faziam surgir das florestas virgens pequenas comunidades.

O Município de Jaguarari foi desmembrado do Município de Senhor do Bonfim, tornando-se sua emancipação política através da Lei Estadual 1.905, de 06 de

agosto de 1926, criando-se, também, o distrito de Juacema.

O padroeiro da cidade é São João Batista que é festejado no mês de junho com novenas muito bem organizadas e animadas, onde o povo expressa sua fé. A festa de São João é a melhor da cidade com barraquinhas aconchegantes, comidas deliciosas e bandas diversas que animam a população e os visitantes.

Diante do exposto, parabenizo a todos os jaguarienses, pois são os personagens central desta linda história, que lutam incansavelmente pelo crescimento da cidade. Ao prefeito Antônio que em tão pouco tempo criou ações eficazes, inserindo Jaguarari na rota do crescimento. Aos vereadores, que certamente contribuem com muito trabalho e dedicação para o progresso do município.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Jaguarari, a imprensa e ao Diário Oficial desta Casa.

Diante do exposto, aguardo presteza no deferimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

Deputada Fátima Nunes